



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**

Aos vinte e seis dias de Maio de 2021, na Câmara Municipal de Vinhedo/SP, às 18h deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de 2021, conforme convocação publicada no dia 20 de maio de 2021 no Boletim Municipal página 31. Em virtude das restrições sanitárias, decorrentes da pandemia da Covid 19, a presente audiência está ocorrendo com restrições de públicos presenciais, mas está sendo transmitida pelos canais da Câmara Municipal de Vinhedo, Youtube e nas redes sociais. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da lei de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2021 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Rodrigo A. Luglio agradeceu a presença do Vereador Thiago Marra, membro da comissão de finanças e orçamentos, do Vereador José Osmar A. Emílio (Mazinho), do Sr. Eduardo Josapha, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Vinhedo, do Sr. Alberto Xavier de Camargo, assessor financeiro da Sanebavi e da Sra. Deise de Menezes Gomes, Secretária Municipal de Fazenda. Também presente no plenário o Senhor Claudemir A. F. Camargo, Diretor Contábil da Secretaria de Fazenda e Sra. Eliane de O. A. Altero, Contadora da Sanebavi. Comentou que a Audiência Pública tem como objetivo específico de recolher subsídios e informações para o processo de tomadas de decisões do executivo ou legislativo, proporcionar ao cidadão a oportunidade do mesmo encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões. Primeiramente foi exposto pela Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Deise de Menezes Gomes todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente Municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do Município. Nesse primeiro quadrimestre de 2021, o município obteve uma receita orçamentária bruta total na ordem de R\$ 212.832.709,20 (13,4% maior que a receita de 2020) que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 210.502.704,37 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 149.906.400,65 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 145.087.591,92 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2021 foi da ordem de R\$65.415.112,45. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2021 foi da ordem de R\$ 558.880,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos movimentação de receitas e despesas fiscais do período de janeiro a abril de 2021, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 65.415.112,45, resultado decorrente de a arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado às disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do



primeiro quadrimestre de 2021. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 118.504.897,37 referiam-se a dívida fundada e R\$ 1.437.371,06 a dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 98.039.617,98.

Percebe-se que havia um crédito financeiro a menor, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 118.504.897,37. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de dívida pública líquida no encerramento do primeiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2021, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -2.767.133,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do primeiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -58.508.565,57.

Foi avaliado também o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2021, apurado na ordem de R\$ 65.415.112,45. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º Quadrimestre) o ente municipal.

Durante a apresentação das principais receitas do município, o Vereador Sr. Thiago Marra pediu a palavra e comentou sobre o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), que recentemente o site foi alterado e está havendo dificuldades no acesso e que ele mesmo cobrará o governo para dar uma solução o mais breve possível.

Após a demonstração das receitas, despesas e do demonstrativo financeiro do primeiro quadrimestre, Sra. Deise de Menezes Gomes fez comentários sobre os "principais indicadores e limites constitucionais do primeiro quadrimestre de 2021". Fez comentários que nosso limite de endividamento está em 0,04% sendo que o limite da resolução 40/2001 permite até 1,2%, portanto estamos dentro das metas fiscais com relação ao endividamento do município. A aplicação no ensino, o mínimo obrigatório por lei é de 25% e no primeiro quadrimestre de 2021, já foi empenhado 30,3%. A tendência é que vamos chegar até o final do exercício em torno de 35% de utilização de aplicação no ensino. Quanto ao ensino do Fundeb, recebemos no primeiro quadrimestre o valor de R\$ 22.495.072,00 e a aplicação mínima por lei desse recurso deverá ser de 70% com profissionais do magistério, ou seja, R\$ 156.746.551,00 e 90% dos recursos recebidos no exercício R\$ 20.245.565,00, em outras despesas, porém em nosso município utilizamos 100% somente para pagamento de despesas com profissionais do magistério, nossa FOPAG é superior aos recursos recebidos do Fundeb. No que diz a saúde, a aplicação mínima obrigatória deve ser de 15%, porém no primeiro quadrimestre de 2021 aplicamos com recursos próprios 31% (empenhado), liquidados 19% e pagamos 17,8%. Considerando que a receita corrente líquida no exercício anterior foi de R\$ 496.377.906,00 e nesse quadrimestre foi de R\$ 528.038.834,00, o limite máximo que a Prefeitura pode gastar com despesa de pessoal é de 54%, e nesse primeiro quadrimestre atingimos o índice de 47,1%, estando assim dentro do limite máximo e limite prudencial. Finalizando a sua palavra, a Secretária de Fazenda comentou que o primeiro quadrimestre não é um bom parâmetro para a análise anual, visto que algumas das maiores receitas como o IPVA e IPTU são recebidas todos no primeiro quadrimestre, portanto devemos precaver com despesas futuras como, por exemplo, o décimo terceiro salário e emendas impositivas. Lembrou que no exercício anterior tivemos uma queda das receitas em torno de 18 milhões de reais e não sabemos ainda o que ocorrerá com a nossa economia até o final desse exercício, além de que em 2021 não teremos



nenhum auxílio financeiro com em 2020. Não havendo mais nada a comentar, Sra. Deise de Menezes Gomes passou a palavra ao Sr. Rodrigo A. Lúglio, Presidente da comissão de finanças e orçamento para que o mesmo e os demais convidados pudessem tirar suas dúvidas. Sr. Rodrigo A. Lúglio solicitou ao Sr. Alberto Xavier de Camargo, assessor financeiro da Sanebavi que providencie um relatório financeiro com as receitas, despesas, da dívida e da despesa com pessoal da Sanebavi, separado da Prefeitura Municipal. A Senhora Secretária de Fazenda e conjunto com a Assessoria Financeira da Sanebavi, se dispôs a enviar esse relatório para a comissão de finanças e orçamentos. Vereador Rodrigo A. Lúglio também solicitou a Secretária de Fazenda uma explanação do valor de R\$ 980.225,00 no quadro aplicação no ensino, Fundeb, retido e não aplicado. Esse valor refere-se a diferença do arrecadado e o que já pagamos, porém ainda temos R\$ -980.225,00 para serem prestada conta, são valores que ainda não foram utilizados. O Vereador Rodrigo A. Lúglio também fez comentário de que se não tivesse a lei complementar 173/2020, seria possível a Prefeitura realizar a contratação de Guardas Municipais referentes ao concurso público nº 01/2019? Sra. Deise de Menezes Gomes comentou que talvez fosse possível, porém esse recurso deveria sair de algum outro lugar, visto que hoje a maior preocupação do Prefeito Municipal é com a saúde. Para encerrar a presente Audiência, a Secretária de Fazenda comentou que se por ventura houver alguma dúvida com relação aos números apresentados nesta audiência, a SEFAZ estará a disposição para sanar todas as dúvidas da população e dos vereadores através do e-mail fazenda@vinhedo.sp.gov.br. Também comentou que a Prefeitura Municipal está com o programa de parcelamento da dívida ativa, que vai até o mês de dezembro de 2021, podendo os contribuintes fazer o parcelamento da dívida em até 120 vezes. Para a negociação da dívida, é necessário o contribuinte realizar o agendamento no site da Prefeitura Municipal. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrando a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

Vinhedo, SP, 26 de maio de 2021.


Rodrigo A. Lúglio

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos.


Thiago Marra

Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos.


Eduardo Josapha

Controlador Interno Prefeitura Municipal Vinhedo


Alberto Xavier de Camargo

Assessor Financeiro da SANEBAVI


José Osmar A. Emílio

Vereador


Deise de Menezes Gomes

Secretária de Fazenda


Eliane de O. A. Altero

Contadora da SANEBAVI


Claudemir A. F. Camargo

Diretor Contábil da Secretaria de Fazenda